

Concordamos
com o Projeto
26/2/79
Wilson Pedrinho Lick
com o Projeto
Belmino Treco
26/02/79
Concordamos
Belmino Treco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJ. Nº 278/79

" Fixa valores para os serviços auxiliares
da Secretaria da Câmara Municipal"

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de
Nova Bassano RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidos para os servi-
ços auxiliares da Secretaria da Câmara Municipal a im-
portância mensal de CR\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocen-
tos cruzeiros).-

Art. 2º As despesas decorrentes da pre-
sente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Pró-
pria.-

Art. 3º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a par-
tir de 1º de fevereiro de 1979, revogadas as disposições
em contrário.-

Tranquilo Zanetti
Prefeito

Aprovado por
Luisi Nidoce
em 26/02/79
Belmino Treco